



EDITAL CEARÁ SEM FRONTEIRAS — CONEXÕES CRIATIVAS Edital para Realização de Programa de Publicações

1º Termo Aditivo ao Edital

A OSC Mercúrio Produções, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 30.449.553/0001-97, organização responsável pela realização do CEARÁ SEM FRONTEIRAS – PROGRAMA DE PUBLICAÇÃO DE PESQUISAS E CONCESSÃO DE BOLSAS PARA MOBILIDADE FORMATIVA, selecionada no EDITAL PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE PUBLICAÇÕES E CONCESSÃO DE BOLSAS PARA MOBILIDADE FORMATIVA contemplado no Plano Plurianual – PPA 2024-2027, por meio do Programa 133, divulga, em regime de parceria com a Secult Ceará, o CEARÁ SEM FRONTEIRAS – CONEXÕES CRIATIVAS – Edital para Realização de Programa de Publicações.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes ao CEARÁ SEM FRONTEIRAS – Edital para Realização de Programa de Publicações, não interferindo no seu objeto nem prejudicando sua finalidade ou gerando prejuízos aos inscritos; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 – CF/88, bem como a Lei Federal 13.019/2014; RESOLVE tornar público o 1º Termo Aditivo ao CEARÁ SEM FRONTEIRAS – EDITAL PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE PUBLICAÇÕES, nos seguintes termos:

Art. 1º Alterar a quantidade de publicações a serem contempladas no Edital para Realização de Programa de Publicações, de 10 (dez) para 15 (quinze) publicações, ficando assim as alterações:

A OSC Mercúrio Produções, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 30.449.553/0001-97, organização responsável pela realização do CEARÁ SEM FRONTEIRAS – PROGRAMA DE PUBLICAÇÃO DE PESQUISAS E CONCESSÃO DE BOLSAS PARA MOBILIDADE FORMATIVA, selecionada no EDITAL PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE PUBLICAÇÕES E CONCESSÃO DE BOLSAS PARA MOBILIDADE FORMATIVA contemplado no Plano Plurianual – PPA 2024-2027, por meio do Programa 133, divulga, em regime de

















parceria com a Secult Ceará o CEARÁ SEM FRONTEIRAS – CONEXÕES CRIATIVAS – Edital para Realização de Programa de Publicações, desenvolvendo ações de seleção e editoração de 15 livros para publicação em formato impresso e e-book.

Leia-se:

1 O QUE É E O QUE SE PRETENDE COM ESTE EDITAL?

Constitui objeto deste edital a seleção de 15 (quinze) livros INÉDITOS, nunca publicados, preferencialmente resultantes de processos de pesquisas livres, autorais e experimentais, não necessariamente vinculadas a teses ou dissertações acadêmicas, com conteúdos relacionados a acervos artísticos, memórias de comunidades, fontes históricas, trajetórias e produção de artistas, entre outros temas relevantes para o campo das artes e da cultura, produzidos por pessoas pesquisadoras e artistas cearenses, com a impressão de até 600 (seiscentos) exemplares de cada livro e a publicação em formato e-book.

Leia-se:

1.3. Realizar a publicação de 15 (quinze) livros de conteúdos relacionados a acervos artísticos, memórias de moradores, fontes históricas, trajetórias e produção de artistas, entre outros temas relevantes para o campo das artes e da cultura produzidos por pesquisadores e artistas cearenses.

Art. 2º Alterar a distribuição de vagas:

Leia-se:

A distribuição das vagas dar-se-á da seguinte forma: 1.1.

Ceará sem Fronteiras – Programa de Publicações	
Categoria de Vagas	Quantidade de vagas por Categoria
Ampla Concorrência	6
Vagas afirmativas para proponentes negras pretas ou negras pardas (25%)	4
Vaga afirmativa para proponentes com deficiência (10%)	2
Vaga afirmativa para proponentes indígenas (10%)	2
Vaga afirmativa para proponentes quilombolas (5%)	1
Total de Vagas	15















Art. 3º Alterar o item 4.1 do Edital com a inserção do link correto para inscrições:

Leia-se:

4.1. As inscrições são gratuitas e realizadas exclusivamente por meio https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidade/7051/, disponível no Mapa Cultural do Ceará, do dia 28 de agosto de 2025 até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 27 de setembro de 2025;

Art. 4º Alterar o prazo de inscrição do projeto, ficando assim definido:

8. DO CRONOGRAMA

Inscrições (este prazo não será prorrogado)	28 de agosto a 27 de setembro de 2025
Avaliação de propostas	01 a 26 de outubro de 2025
Banca de heteroidentificação	04 0U 11 de outubro de 2025
Resultado preliminar	Até 31 de outubro de 2025
Período de envio de recursos (previsão)	o3, o4, o5 de novembro
Resultado definitivo	até 19 de novembro de 2025
Prazo para entrega de original para início do processo editorial	Até o6 de dezembro de 2025

Nádia Maria Ferreira de Sousa Presidenta Mercúrio Produções









